



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



	QNT.	VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO	DIFERENÇA	DIFERENÇA ANUAL (X13)
Vereadores	9	R\$6.453,42	R\$ 2.886,15	-R\$ 3.567,27	-R\$ 46.374,51 x 9 vereadores = R\$417.370,59
Secretários	9	R\$ 5.487,89	R\$ 6.000,00	+R\$ 512,11	+R\$ 6.657,43
Vice - Prefeito	1	R\$ 8.231,84	R\$7.000,00	-R\$1.231,84	-R\$ 16.013,92
Prefeito	1	R\$ 14.089,45	R\$ 10.000,00	-R\$ 4.089,45	-R\$53.162,85

Justificativa

A proposta reduz o subsídio dos vereadores de Buritis - MG de R\$ 6.453,42 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três e quarenta e dois centavos) para R\$ 2.886,15 (dois, oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) correspondente ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério para uma jornada de 40 horas semanais, com esta proposta a economia mensal será de **R\$ 46.374,51 (quarenta e seis mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, e **R\$417.370, 59 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos)** anual. Para os secretários municipais está proposto um reajuste dos atuais R\$ 5.487,89 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que está há 08 anos sem nenhum tipo de reajuste salarial resultando em uma diferença de **R\$ 6.657,43 (seis mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos)** por ano. Para o cargo de Vice-prefeito que recebe um subsídio mensal de R\$ 8.231,84 (oitocentos mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), e pela proposta



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

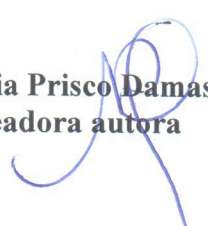


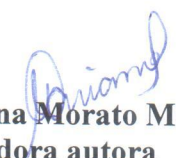
passará a ser de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) resultando em uma economia de **R\$16.013,92 (dezesseis mil e treze reais e noventa e dois centavos)** por ano. O subsídio do Prefeito atualmente está em R\$ 14.089,45 (quatorze mil, oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e pela proposta passará para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) economizando **R\$ 53.162,85 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)** por ano lembrando que o atual Prefeito não recebe seus vencimentos dos cofres públicos.

Ao todo a economia da proposta, se for aprovada, será de **R\$ 493.204,79 (quatrocentos e noventa e três mil e duzentos e quatro reais e setenta e nove centavos)** por ano nos cofres públicos de Buritis.

Isso representa um ato de austeridade e uso consciente do dinheiro público. É possível realizar um bom trabalho gastando menos. Os recursos não utilizados pelo legislativo de Buritis – MG poderão retornar para o Executivo de Buritis- MG, beneficiando quem mais precisa.

Os recursos poderão ser utilizados para o atendimento à população de Buritis - MG, nas áreas prioritárias, como saúde, educação, infraestrutura e segurança pública.


Nilvia Prisco Damasceno de Moura
Vereadora autora


Martina Morato Mariano
Vereadora autora